

MATRÍCULA

231.644

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 110 do Bloco 01 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 568,69/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO - FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA - HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BB nº 9097, fls. 111v. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº - 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento - denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

MATRÍCULA

231.644

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº -
2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício -
"MORADAS DO ITANHANCA". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na ma-
trícula 85025, um reforço de mútuo no valor de R\$36.576.416,45, -
concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC
nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, con-
forme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de
junho de 1998.-----
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, pre-
notado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SAR-
GENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTE-
GRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIO-
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o
imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em
garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imó-
veis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas -
demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como
os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000,
com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela Certidão nº
011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta ma-
trícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000.
Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. -
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----
O OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 02

MATRÍCULA

231.644

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.07 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18.05.2001 prenotado em -
19.06.2001 com o nº 834.131 às fls.84v do livro 1-EL, fica averbado o
CANCELAMENTO do registro 05 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel face qui-
tação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 11 de
julho de 2001.-----
0 Oficial

Av.08 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação
07, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 na matrícula nº 85.025
de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel constante da averbação 01, face quita-
ção dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 11 de -
julho de 2001.-----
0 Oficial

R.09 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averba-
ção 07, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pelas COOPERA-
TIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO -
EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RJO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚ-
BLICO-COHASEP em favor de MICHELE LEANDRO DE BRITO, brasileira, super-
visora administrativa, identidade do IFP/RJ nº 10014807-1, CPF número
048.277.637-47 e seu marido LUIS AURELIO DE OLIVEIRA, operador de au-
dio, identidade do IFP/RJ nº 09278954-4, CPF nº 018.738.417-79, casa-
dos pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77
residentes nesta cidade, pelo valor de R\$31.810,00 sendo R\$6.421,16 -
com a utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto
de transmissão foi pago pela guia nº 727.722 em 18.05.2001. Rio de Ja-
neiro, 11 de julho de 2001.-----
0 Oficial

R.10 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07,-
fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MICHELE LEAN-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

231.644

FICHA

02

VERSO



1º REGISTRAR
RAH41128

DRO DE BRITO e seu marido LUIS AURELIO DE OLIVEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 pelo valor de R\$25.388,84, taxa nominal de juros de 7,0000% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 288 meses em prestações mensais, cada uma no valor R\$236,26, que - acrescida dos acessórios eleva-se a R\$266,49, vencendo-se a 1ª no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2001.

O Oficial

R - 11

PENHORA: Pelo Mandado nº 510012248145 de 10/01/2024, prenotado em 24/09/2024 com o nº 2219301 à fl.154v do livro 1-MQ e Ofício nº 510014282750 de 13/09/2024, prenotado em 17/09/2024 com o nº 2217932 à fl.105v do livro 1-MQ, ambos da 11ª Vara Federal/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$33.599,72, decidida nos autos da ação movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LUIS AURÉLIO DE OLIVEIRA e MICHELE LEANDRO DE BRITO (Processo nº 5099089-67.2022.4.02.5101). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$33.599,72. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN25677 VWO